



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DO
HOMEM E DA MULHER**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h reuniu os membros da Comissão permanente de Legislação, Justiça e redação Final e passaram a análise dos projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 073/2022**, de autoria do **VEREADOR MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Desportiva Fortaleza - ADF e dá outras providências”; **2) PROJETO DE LEI Nº 110/2022**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial”; e **3) PROJETO DE LEI Nº 113/2022**, de autoria do **VEREADOR MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que “Reconhece, no âmbito do Município de Colatina, o risco da atividade e a efetiva necessidade da parte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas nos termos da Lei Federal nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providencias.”, nos quais emitiu parecer pela aprovação. Nada mais a tratar esta ata vai assinada pelo Presidente e Membro da Comissão.


ANGELO STELZER NETO
RESIDENTE

GEFERSON ISRAEL ALVES
MEMBRO